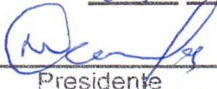
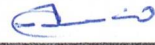




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p>CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicações</i> Nº <i>056/2021</i> <i>04/05/2021</i>  Presidente  Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º <i>056</i> /2021
-----------	---	--	----------------------

AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL. QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE. SOLICITO IMPLANTAÇÃO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL. COM AQUISIÇÃO DE UM CASTRA MÓVEL. NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MATO GROSSO.


JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa em decorrência do crescimento de cães e gatos no município, torna-se necessária a instalação de uma consultório veterinário público, para a realização de castrações e de atendimento veterinário gratuito, proporcionando maior celeridade no controle populacional de animais de rua, além de oferecer à população carente atendimento clínico para seus animais de estimação, bem como prevenindo de diversas doenças.

O castra móvel, não será diferente, e um serviço de suma importância a toda nossa sociedade, vez que o Castra móvel é um serviço itinerante de castração de cães e gatos, que atenderá todas as região do zona rural do município, as vantagens de se castrar o animal são muitas, as cadelas e as gatas, não têm crias indesejadas e isso acarreta na diminuição de abandono de filhotes. Consequentemente, os maus tratos diminuem, assim como as doenças transmitidas para seres humanos e outros animais.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021


Fernandinho Favall
Vereador